

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES | UNIT - PE
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO - COPEX
PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO – PROVEXT/UNIT - PE

EDITAL EXTRAORDINÁRIO DE PROJETO DE EXTENSÃO
Nº 009 / 2025

O Centro Universitário Tiradentes – UNIT/PE, por meio da sua Coordenação de Pesquisa e Extensão - COPEX, considerando a legislação em vigor, e através do presente edital, informa **exclusivamente aos estudantes de Fisioterapia** a abertura do processo de seleção de **até cinco estudantes em regime de voluntariado** para atuar no projeto de extensão: “Unit em Movimento: Ginástica Laboral para a Comunidade Universitária”.

CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Lançamento do edital	13 de Agosto de 2025
Submissão de Candidatura do Estudante de Fisioterapia https://forms.gle/9JstusbZDtJHKW118	De 13 a 24 de Agosto de 2025
Resultado do Edital	27 de agosto de 2025
Reunião entre coordenador da Copex, docente-orientador e voluntários aprovados para assinatura do termo de compromisso (ANEXO I) e Alinhamento de Cronograma de Atividades	29 de agosto de 2025
Realização dos preparativos finais para as primeiras sessões de atividades, realização de gravação de chamadas audiovisuais e convites corpo-a-corpo com a comunidade (abordagem nos corredores e informes em sala de aula)	Entre 1º e 5 Setembro de 2025
Realização das Sessões Semanais de Ginástica Laboral	De 8 de Setembro a 19 de Dezembro de 2025
Prazo para elaboração de relato de experiência e/ou artigo científico e submissão à Revista Cadernos de Graduação	19 de Dezembro de 2025

1. Da Inscrição

1.1. Período: de 13 a 24 de Agosto de 2025

1.2 EXCLUSIVAMENTE de forma ON-LINE com entrega da ficha de inscrição e do histórico acadêmico completo atualizado da graduação, até às 23h59 do dia 24 de Agosto de 2025. Através do formulário: <https://forms.gle/9JstusbZDtJHKW118>

D *ep*

2. Da Justificativa e dos Objetivos do Projeto de Extensão

A implementação de um programa de ginástica laboral na UNIT PE é de fundamental importância, uma vez que se promove a saúde física e mental da comunidade acadêmica, prevenindo doenças posturais e musculoesqueléticas, que são frequentemente associadas à rotina de estudos, trabalho administrativo e atividades operacionais prolongadas. Diante da realidade de sedentarismo e de posturas inadequadas, torna-se imprescindível uma intervenção regular que privilegie o alongamento, a correção postural, o fortalecimento muscular e o relaxamento.

Desse modo, objetiva-se implementar um programa de ginástica laboral voltado para toda a comunidade acadêmica da UNIT PE, visando a promoção da saúde, a prevenção de doenças posturais, a redução do estresse e o aprimoramento da qualidade de vida no ambiente acadêmico.

3. Das Vagas

Para a realização do projeto estão abertas até 5 (cinco) vagas para estudante voluntário.

4. Do Orientador do Projeto

O professor Cláudio Renato Oliveira Beltrão de Castro será o orientador deste projeto. O docente possui mestrado em Biociência, especialização em Doenças Crônico-Degenerativas e Idosos, e é graduado em Educação Física, atuando há mais de 30 anos como personal trainer de idosos com ênfase em doenças neurodegenerativas. É palestrante, docente da UNIT PE e autor de livros na área.

5. Das Atribuições do Estudante Voluntário

Ao estudante voluntário caberá:

- 5.1. Assessorar o professor orientador no planejamento e na execução das atividades, que deverão ocorrer uma vez por semana, em dois turnos distintos: das 9h às 10h e das 17h às 18h;
- 5.2. Manter-se pontual e assíduo nas atividades realizadas e em constante contato com o seu orientador;
- 5.3. Preencher os relatórios mensais, parciais e final da experiência de extensão, e realizar os *uploads* na *Sala de Aula Google* criada para este fim;
- 5.4. Perfezer 10 horas semanais de atividades relacionadas à preparação das sessões de ginástica e à pesquisa para produção de relato de experiência em formato de artigo científico (produção única elaborada pelos estudantes voluntários e supervisionada pelo professor orientador);
- 5.5. Receber certificado de participação em projeto de extensão acadêmica com carga horária total de 170 horas, desde que observados rigorosamente os tópicos anteriores desta seção, após a finalização do projeto.

J *ep*

6. Do Perfil do Estudante Voluntário e dos Critérios de Seleção

Este edital é *exclusivo a estudantes de graduação em Fisioterapia regularmente matriculados neste semestre de 2025.2*.

O estudante precisa ter um perfil de engajamento em ações de extensão, desse modo, será solicitado no ato da inscrição (online via *Google Forms*) o *upload* de um currículo do estudante (ANEXO IV) em que sejam indicadas todas as suas experiências em atividades de extensão universitária. Cada semestre de experiência contabilizará 01 (um) ponto numa escala que varia de 0 a 10. Assim, será produzido o escore "E", que terá peso 8 (oito) na média ponderada final.

Também será solicitado no ato da inscrição o *upload* do Coeficiente de Rendimento (CR) do estudante, isto é, o índice que mede o desempenho acadêmico do aluno ao longo do seu curso. Ele representa uma média ponderada das notas obtidas pelo estudante em todas as disciplinas cursadas, considerando como peso o número de créditos de cada disciplina. Assim será produzido o escore "CR" que terá peso 2 (dois) na média ponderada final.

Portanto, o escore final de classificação do estudante será produzido a partir da seguinte fórmula:

6.1 Critérios de Desempate:

$$N = \frac{(\text{escore de exp. extensão} \times 8) + (\text{coeficiente de rendimento} \times 2)}{10}$$

6.1.1 Primeiro critério: Estudante com mais experiência em projetos de extensão financiados por edital da Copex;

6.1.2 Segundo critério: Estudante com mais experiência em projetos de extensão vivenciados mediante Liga Acadêmica;

6.1.3 Terceiro critério: Estudante com mais experiência em participação de organização de Jornada Acadêmica.

6.1.4. Quarto critério: Estudante no período mais adiantado.

7. Do Resultado

O resultado deste edital deverá ser publicado no dia **27 de agosto de 2025** por meio do site: <https://pe.unit.br/copex/sobre/>

8. Da Duração e do Regime de Voluntariado

Este projeto de extensão deverá ser iniciado em 1º de Setembro e finalizado em 19 de Dezembro de 2025, durando, portanto um semestre letivo, e tendo a sua carga horária total de 170 horas distribuídas da seguinte forma:

8.1 Para certificação do exercício da extensão o estudante deverá cumprir a seguinte carga horária: mês de Setembro 40 horas (divididas em 4 semanas de 1º a 26 de Setembro de 2025); mês de Outubro 50 horas (divididas em 5 semanas de 29 de Setembro a 31 de Outubro de 2025); mês de Novembro 40

- horas (divididas em 4 semanas de 3 a 28 de Novembro de 2025); mês de Dezembro 40 horas (divididas em 3 semanas de 1º a 19 de Dezembro de 2025).
- 8.2. A desistência dos voluntários antes do prazo final deverá ser comunicada ao professor orientador e ao coordenador da COPEX, o que implicará:
- a) Não obtenção de certificado;
 - b) Impedimento de candidatar-se a outro processo seletivo de extensão para os casos não justificados e desde que o impedimento seja aprovado pelo Comitê Técnico-científico.
- 8.3. No caso de doença comprovada por meio de atestado médico, não se aplicará ao voluntário o disposto na alínea “c”.
- 8.4 O estudante voluntário que tenha exercido suas atividades em, no mínimo, 75% da carga horária e entregar o relatório final poderá receber certificado.
- 8.5 O estudante voluntário que tenha exercido suas atividades em carga horária inferior a 75% do total e entregar o relatório final perderá direito de receber o certificado.

Ao todo o discente que cumprir todos os requisitos receberá certificado que atesta **170 horas** de exercício de extensão.

9. DA CONCESSÃO DO CERTIFICADO

- 10.1. Entregar o termo de compromisso (ANEXO I) na sala classroom, **até** o dia 29 de Agosto de 2025 devidamente preenchido e assinado pelo estudante e o docente orientador;
- 10.2 Cumprir as atividades com início em 1º de Setembro e final em 19 de Dezembro de 2025.
- 10.3 Deverá cumprir a seguinte carga horária: mês de Setembro 40 horas (divididas em 4 semanas de 1º a 26 de Setembro de 2025); mês de Outubro 50 horas (divididas em 5 semanas de 29 de Setembro a 31 de Outubro de 2025); mês de Novembro 40 horas (divididas em 4 semanas de 3 a 28 de Novembro de 2025); mês de Dezembro 40 horas (divididas em 3 semanas de 1º a 19 de Dezembro de 2025).
- Ao todo o discente que cumprir todos os requisitos receberá **170 horas de exercício de extensão**.
- 10.4 Documentar o cumprimento da carga horária com relatório de acompanhamento mensal (ANEXO II) assinado pelo próprio estudante e pelo professor orientador **até último dia útil de cada mês da duração deste edital (Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro)** na sala classroom respeitando a data final de entrega do relatório: mês de Setembro dia 26; mês de Outubro dia 31; mês de Novembro dia 28; mês de Dezembro dia 19.
- 10.5 Entregar até o **último dia útil do exercício da extensão** (19 de Dezembro de 2025), através do classroom, a Ficha de Avaliação Final do Discente da Extensão (ANEXO III) devidamente assinada pelo orientador e com parecer favorável ao seu desempenho durante o período do exercício.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1 A experiência de extensão, em regime de voluntariado, não caracteriza, sob qualquer hipótese, vínculo empregatício do estudante com a instituição,

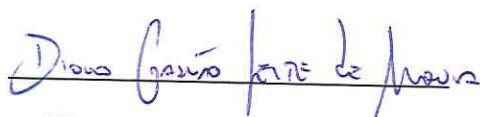
J *ep*

- que assume o compromisso de dedicar-se por 10h semanais ao desenvolvimento do projeto.
- 11.2 Os modelos anexos servirão de base para o processamento de informações sobre o processo seletivo e comunicações relativas à extensão, bem como para a publicação do edital.
- 11.3 O grupo de estudantes voluntários, orientados pelo professor, deverão elaborar um artigo científico, que pode ser em formato de relato de experiência combinado com revisão de literatura, e submetê-lo à **Revist Cadernos de Graduação**.
- 11.4 Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pela Reitoria em consonância com a Coordenação de Pesquisa e Extensão, ouvido o Comitê Técnico-científico.
- 11.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, observadas as demais formalidades, revogadas as disposições em contrário.

Cláusulas de reserva:

A Reitoria da UNIT - PE reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, ouvidos o Pró-reitor Acadêmico, a Coordenação de Pesquisa e Extensão e o Comitê Técnico-científico.

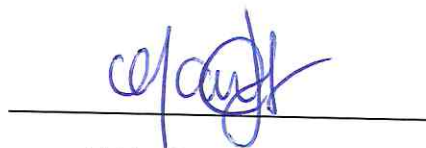
Recife, 13 de Agosto de 2025.



Diogo Galvão Leite de Moura
Reitor



UNIVERSITÁRIO
TIRADENTES
Diogo Galvão
Reitor



Mário Gouveia Júnior
Coordenador de Pesquisa e Extensão

COPEX
 CENTRO
UNIVERSITÁRIO
TIRADENTES
Mário Gouveia Júnior
Coordenação Pesquisa e
Extensão - COPEX

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO ALUNO (A) VOLUNTÁRIO (A) NO PROJETO DE EXTENSÃO

DADOS DO(A) ESTUDANTE	
Nome Completo	
CPF (apenas números)	
E-mail	
WhatsApp	
DADOS DO ORIENTADOR	
Nome Completo	
E-mail	
WhatsApp	

COMPROMISSOS

a) executar as atividades propostas no projeto de extensão, sob a orientação do professor, em todas as fases do desenvolvimento do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios

b) fazer referência à sua condição de aluno(a) voluntário do programa de extensão da UNIT nas publicações e trabalhos apresentados e incluir o nome de todos os estudantes envolvidos nas publicações e nos trabalhos apresentados, cujos resultados tiveram a participação efetiva do(a) aluno(a).

c) comunicar imediatamente à COPEX o cancelamento e/ou substituição do(a) aluno(a), caso haja impedimento eventual das atividades de extensão;

d) apresentar o relatório das atividades realizadas em caso de substituição do(a) aluno(a) voluntário(a) ou cancelamento da extensão visto que **a emissão da declaração de participação na extensão está condicionada à entrega e aprovação do relatório final ou de cancelamento;**

f) É vedado ao (a) orientador (a) repassar a outro(a) professor(a) a orientação de seu(suas) alunos(as);

g) atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações da Coordenação do Programa de extensão para participar de comissões de avaliação e emitir pareceres sobre os processos de pesquisa e extensão da IES;

CRONOGRAMA

Entrega deste termo digitalizado na sala <i>Classroom</i> da Extensão 2025	Até o dia 29 de agosto de 2025
Início das Atividades de Extensão	1º de Setembro de 2025
Entrega dos relatórios parciais na sala <i>Classroom</i> de Extensão 2025	mês de Setembro dia 26; mês de Outubro dia 31; mês de Novembro dia 28; mês de Dezembro dia 19.
Envio do relatório final construído e validado com o orientador na sala <i>classroom</i> da Extensão 2025	19 de Dezembro de 2025
Submissão de Artigo Científico à Revista Cadernos de Graduação da UNIT	19 de Dezembro de 2025
Ficha de Avaliação Final do Estudante Extensionista na sala <i>classroom</i> da Extensão 2025	19 de Dezembro de 2025

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

Em ____/____/____, recebemos o termo de compromisso do(a) aluno(a) e orientador(a) a cima identificados(as).

Visto da COPEX: _____

VOLUNTÁRIO (A) NO PROJETO DE EXTENSÃO

ANEXO II - MODELO DE RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL

[illegible]

**ANEXO III – MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL
DO DISCENTE DA EXTENSÃO**

Nome do Aluno:

Nome do Professor Orientador:

Nome do Projeto:

Habilidades		Nota (0 a 10)
Conhecimento	Conhecimento na disciplina	
Criatividade	Inovação no atendimento aos alunos e professor	
Iniciativa	Apresentou iniciativa para suporte à disciplina	
Cooperação	Se mostrou cooperativo no trabalho na disciplina	
Interesse	Se envolveu com as tarefas propostas	
Assiduidade	Compareceu nos dias combinados	
Pontualidade	Cumpriu o horário dos combinados	
Responsabilidade	Foi responsável nas atividades atribuídas a ele	
Relacionamento	Apresentou bom relacionamento com os discentes e docente	
Zelo	Teve cuidado com as suas tarefas	
Postura	Agiu com atitude profissional	
Dedicação	Dedicou-se as atividades	

**A partir da avaliação acima preenchida posiciono-me
() a favor de () contra
conceder a certificação de Extensão ao aluno acima avaliado**

**Professor Orientador:
Matrícula:**

ANEXO IV – MODELO DE CURRÍCULO DO ESTUDANTE

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____
CPF: _____ Número de Matrícula: _____
Endereço Completo: _____
Cidade/Estado: _____ CEP: _____
E-mail: _____ WhatsApp: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso: Fisioterapia

Período/Semestre Atual: _____ Coeficiente de Rendimento (CR): _____

◦ (O CR é um índice que mede o desempenho acadêmico ao longo do curso e tem peso 2 na média ponderada final da seleção).

3. EXPERIÊNCIAS EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Indique todas as suas experiências em atividades de extensão universitária. Para cada experiência, mencione o período de duração de forma clara, preferencialmente em semestres, pois cada semestre de experiência contabiliza 01 (um) ponto na escala de 0 a 10. Destaque as experiências que se alinham com os critérios de desempate, como projetos financiados pela COPEX ou promovidos por Liga Acadêmica.

3.1 Projetos de Extensão Financiados por Edital da COPEX:

- Nome do Projeto: _____
- Período de Duração: _____
- Descrição Sucinta (Ementa e/ou Principais Atividades Desenvolvidas): _____

3.2 Projetos Promovidos por Liga Acadêmica:

- Nome da Liga Acadêmica: _____
- Nome do Projeto/Atividade: _____
- Período de Duração: _____
- Descrição Sucinta (Ementa e/ou Principais Atividades Desenvolvidas): _____

3.3 Disciplinas de Experiência Extensionista Cursadas:

- Nome da Disciplina: _____
- Nome do Projeto Desenvolvido na Disciplina: _____
- Período de Duração: _____
- Descrição Sucinta (Ementa e/ou Principais Atividades Desenvolvidas): _____

3.4 Organização de Jornada Acadêmica:

- Nome do Evento: _____
- Função Desempenhada: _____ Período de Organização/Realização: _____
- Descrição Sucinta (Principais Atividades Realizadas):

3.5 Outras Experiências de Extensão:

- Nome da Atividade/Projeto: _____
- Instituição/Promotor: _____
- Período de Duração: _____
- Descrição Sucinta (Principais Atividades Desenvolvidas):
